



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 142720241558

TERÇA, 16 DE ABRIL DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1427

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

Lei Municipal Nº 1234/2017

Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Armelin Mariani

Secretaria Municipal de Administração

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Praça José Bento dos Santos, Nº 02

CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101

Atalaia - PR

Email: contato@atalaia.pr.gov.br

Site: www.atalaia.pr.gov.br

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal Nº

1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

142720241558

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
CONVOCAÇÃO ANTONIO CARLOS DA SILVA	2
CONVOCAÇÃO LUCAS VINÍCIUS DE LIMA	3
CONVOCAÇÃO NAJILA SIDRO KHALAF	4
DECRETO Nº 0088-2024	5
DECRETO Nº 0090-2024	6
PORTARIA Nº 0091-2024	7
PORTARIA Nº 0093-2024	8
► Licitações e Contratos	9
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013-2024	9
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DISPENSA Nº 13-2024	10

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, aprovado (a) em **1º** lugar, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia **23/04/2024**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Numero da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 16 de abril de 2.024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CIENTE EM ____ / ____ / _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **LUCAS VINÍCIUS DE LIMA**, aprovado (a) em **2º** lugar, para o cargo de **ENFERMEIRO**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia **23/04/2024**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Numero da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 16 de abril de 2.024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CIENTE EM ____ / ____ / _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **NAJILA SIDRO KHALAF**, aprovado (a) em **2º** lugar, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia **23/04/2024**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Numero da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 16 de abril de 2.024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CIENTE EM ____ / ____ / _____

DECRETO Nº 0088/2024

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de Abril de 2.024, as Servidoras abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Adicional de Formação de Técnico de Enfermagem – AFTE no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os servidores titulares do cargo de Auxiliar de Enfermagem que possuírem a Formação de Técnico de Enfermagem e o registro de Técnico de Enfermagem no COREN, de acordo com a Lei nº 1492/2024.

NOME

- ANA CLAUDIA LOZANO ANTONIO
- MARIA REGINA PEREIRA
- ERICA APARECIDA DOS SANTOS
- GRAZIELE APARECIDA GUARI DA SILVA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 15 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0090/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a partir de 16 de Abril de 2024, a Sra. **MARINEIDE VITORINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4.388.129-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 722.431.209-68, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo CC6, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 16 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0091/2024- REPUBLICADO POR ERRO

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **GENIVAL LOPES DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **11/03/2024 à 09/04/2024**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 04 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0093/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **REGIANE FERNANDA FUMAGALI**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **16/04/2024 a 14/06/2024**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 16 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL MECANICA E MANUAL (MATERIAL INCLUÍDO) COM MÃO DE OBRA, E FORNECIMENTO E ENTREGA DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO, SINALIZAÇÃO E POSTES GALVANIZADOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais). Sendo os valores unitários distribuídos conforme manifestação de interesse em lote único (Preço Global).

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS: Início: 17/04/2024 às 08h. Fim: 19/04/2024 às 17h.

Abertura: 22/04/2024 às 09h.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas deverão enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mail acima mencionado, os documentos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação e na manifestação de interesse, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 16 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024.

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária horizontal mecânica e manual (material incluso) com mão de obra, e fornecimento e entrega de placas de inauguração, sinalização e postes galvanizados e demais insumos necessários à sinalização viária do Município de Atalaia-PR, conforme especificações estabelecidas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Placa de inauguração em chapa de aço inox com gravação em baixo relevo medindo 40x60 cm	UND	08	R\$730,00	R\$5.840,00
2	Placa para sinalização viária de advertência e regulamentação, confeccionada em chapa de aço nº 18, medindo 50x50cm (diagramação conforme necessidade), com pintura eletroestática, película refletiva tipo I. (PARE, PREFERENCIAL, SENTIDO DA VIA, PROIBIÇÃO DE CONVERÇÃO...)	UND	50	R\$145,00	R\$7.250,00
3	Placa para sinalização viária de advertência e regulamentação, confeccionada em chapa de aço nº 18, medindo 40x70cm (diagramação conforme necessidade), com pintura eletroestática, película refletiva tipo I. (INDICAÇÃO VAGA IDOSO, FARMACIA, COLÉGIO...)	UND	10	R\$159,00	R\$1.590,00
4	Placa para sinalização de via e logradouros, confeccionada em chapa de aço nº 18, medindo 25x50cm (diagramação conforme necessidade), com pintura eletroestática, película refletiva tipo I. (NOME DAS RUAS)	UND	20	R\$76,00	R\$1.250,00
5	Placa para sinalização viária de advertência e regulamentação, confeccionada em chapa de aço nº 18, medindo 200x100cm (diagramação conforme necessidade), com pintura eletroestática, película refletiva tipo I. (INDICAÇÃO DE CIDADES OU PONTOS DE UTILIDADE PUBLICA...)	UND	05	R\$1070,00	R\$5.350,00
6	Poste para fixação em aço galvanizado medindo 2"x2mmx3m, com tampa plástica e aleta anti- giro.	UND	50	R\$145,00	R\$7.250,00
7	Sinalização viária horizontal mecânica e manual com fornecimento de material (tinta NBR 11862, esfera de vidro Drop-on e demais itens necessários a boa execução dos serviços) e mão-de-obra.	M²	800	R\$33,90	R\$27.120,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (VALOR MÁXIMO)					R\$55.920,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, execução conforme a necessidade.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensal, conforme a execução dos serviços e produtos em até 10 (dez) dias após entrega e apresentação da nota fiscal.

Documentação que será exigida:

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 1.8 Certidão de Falência e concordata (prazo de validade máximo 6 meses)

2 **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 17/04/2024 ÀS 08:00 HORAS E FIM NO DIA 19/04/2024 ATÉ AS 17:00 HORAS**, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 16 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 008/2024